



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2975, Seção Itarana/ES, pág. 84 do DOM/ES de 31/03/2026

PORTARIA Nº 311/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias aos servidores abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAMA:

MARCO ANTONIO ELIAS MILLI

Período Aquisitivo – 03/09/2024 à 02/09/2025

Data de gozo para férias – 14/04/2026 à 28/04/2026

MARIA JOSE FERREIRA

Período Aquisitivo – 01/02/2024 à 31/01/2025

Data de gozo para férias – 22/04/2026 à 01/05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU:

ADAO DA SILVA

Período Aquisitivo – 12/09/2024 à 11/09/2025

Data de gozo para férias – 22/04/2026 à 21/05/2026

CARLOS PIO FIOROTTI

Período Aquisitivo – 18/02/2025 à 17/02/2026

Data de gozo para férias – 14/04/2026 à 13/05/2026

CARLOS ROBERTO AGNER

Período Aquisitivo – 18/02/2024 à 17/02/2025

Data de gozo para férias – 27/04/2026 à 26/05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

VANDERLEY DIAS DA CUNHA

Período Aquisitivo – 03/09/2024 à 02/09/2025

Data de gozo para férias – 06/04/2026 à 05/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 30 de março de 2026.

VANDER PATRÍCIO

Prefeito do Município de Itarana